



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Itajá  
Superintendência Municipal de Saúde  
CNPJ 11.475.739/0001-76  
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 030/FMS/18 - DS

Itajá, 08 de janeiro de 2018.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **RAFAEL APARECIDO DA SILVA**, Lotado no Departamento de Saúde, portador do **CPF: 730.948.621-87** e **MF: 9941/01**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocou até a cidade de **(BARRETOS-SP)**, com saída no dia **02/01/2018 às 13:00 h** e retornou no dia **05/01/2018 às 01:00 h**. Levando paciente para tratamento médico. **DEVENDO RECEBER, PORTANTO, A COMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 015 NO VALOR DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), DISCRIMINADO DA SEGUINTE FORMA**

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
01	PERNOITE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 60,00</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Hospital Municipal de Itajá**. Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.